



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caucaia
"O PODER DO POVO"

LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre alterações das UP'S 7.4 e 7.5 constantes da UTP 7 anexos IV e X – Mapas das unidades de planejamento, da Lei nº 1.369 de 15 de maio de 2001 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 § 3º e § 7º da Lei Orgânica do Município combinado com os arts. 30, inciso IV e art. 166, § 2º do Regimento Interno, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as UP'S 7.4 e 7.5 constantes da UTP 7 anexos IV – Mapas das unidades de planejamento e anexos X – Mapas da unidades de planejamento e usos, da Lei nº 1.369 de 15 de maio de 2001, que passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de março de 2011.

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO)
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

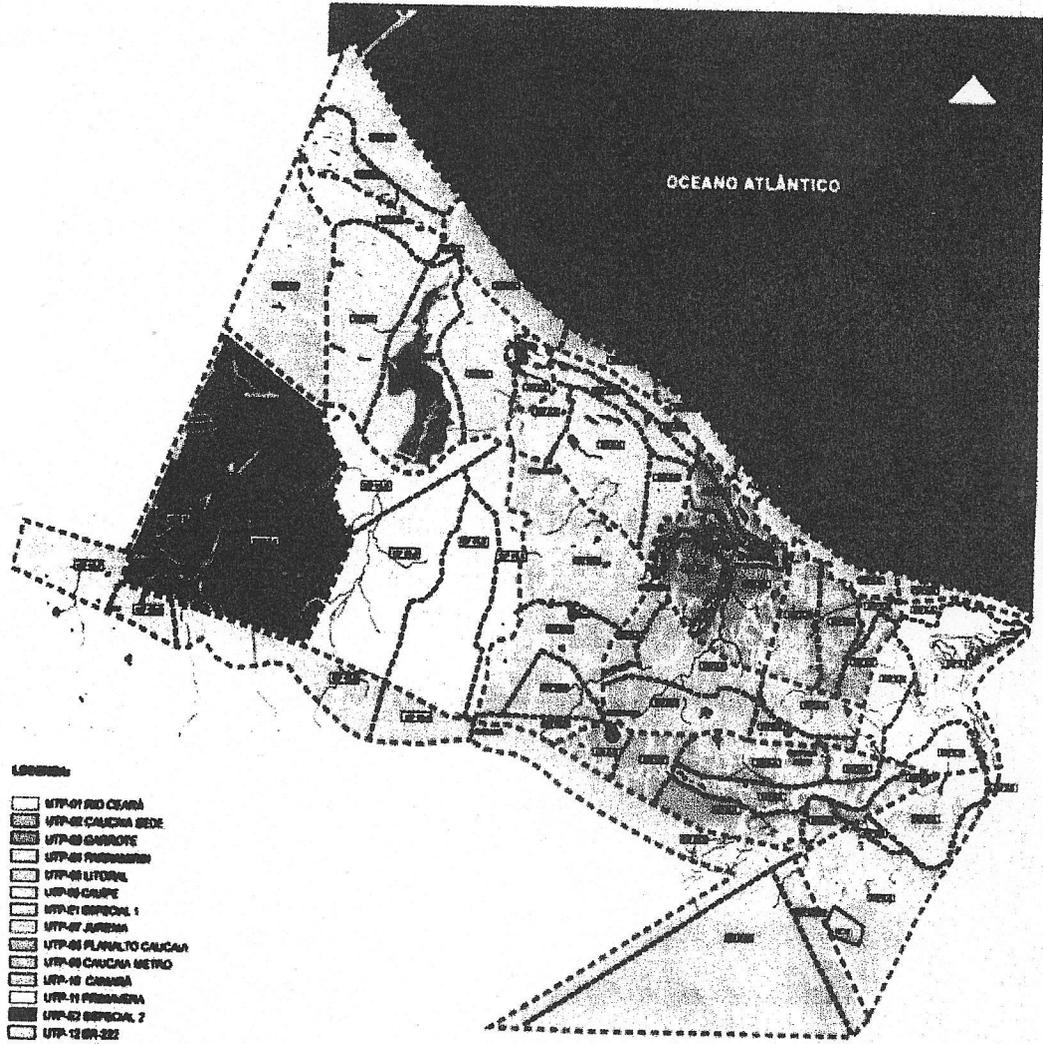
PDDU CAUCAIA
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO IV – MAPA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO

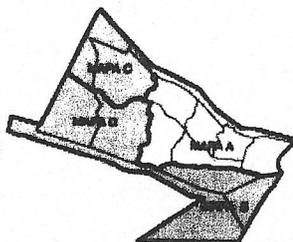
A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and curves, located at the bottom center of the page.

ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

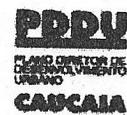
PDDU CAUCAIA
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



- LEGENDA**
- UTP-01 RIO CIARA
 - UTP-02 CAUCAIA BEDE
 - UTP-03 GARIBOLDI
 - UTP-04 PARQUEMIM
 - UTP-05 LITORAL
 - UTP-06 CASPÉ
 - UTP-07 BARRAGEM 1
 - UTP-07 JURUPÁ
 - UTP-08 PLANALTO CAUCAIA
 - UTP-09 CAUCAIA METRO
 - UTP-10 CANAUA
 - UTP-11 PRIMAVERA
 - UTP-12 BARRAGEM 2
 - UTP-13 BR-202
 - LIMITE UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
 - LIMITE UNIDADE



[Handwritten signature]



LEI DE PARCELAMENTO,
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

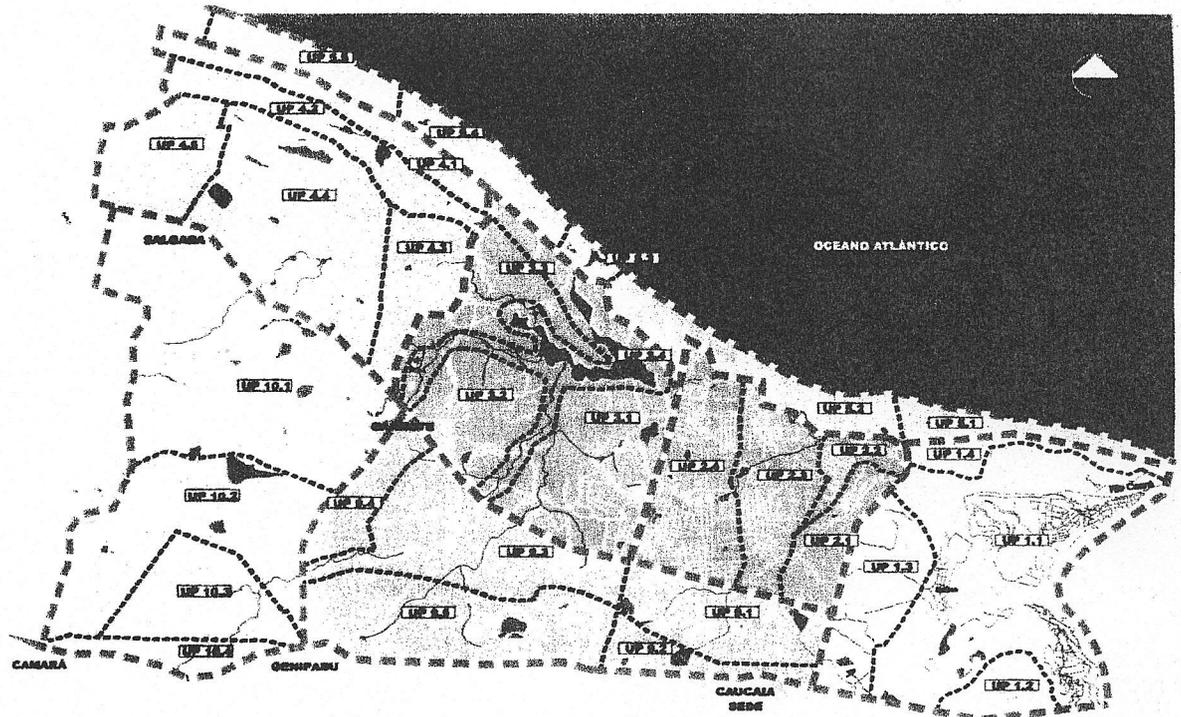
ANEXO IV

**UNIDADES DE
PLANEJAMENTO**

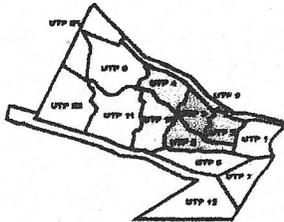


ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



- LEGENDA:**
- UTP-01 RIO CEARÁ
 - UTP-02 CAUCAIA SEDE
 - UTP-03 GARROTE
 - UTP-04 PARNAMIRIM
 - UTP-05 LITORAL
 - UTP-06 CAUCAIA METRO
 - UTP-10 CAMARÁ
 - LIMITE UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
 - LIMITE UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UP



[Handwritten signature]

PDDU
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CAUCAIA

Caucaia
Felix Cidade

GOVERNO DO ESTADO
CEARÁ

CONSORCIO
Sismet
SISTEMA DE SERVIÇOS URBANOS
ppau
POLÍCIA E PROGRAMA DE AQUECIMENTO E MOVIMENTO URBANO

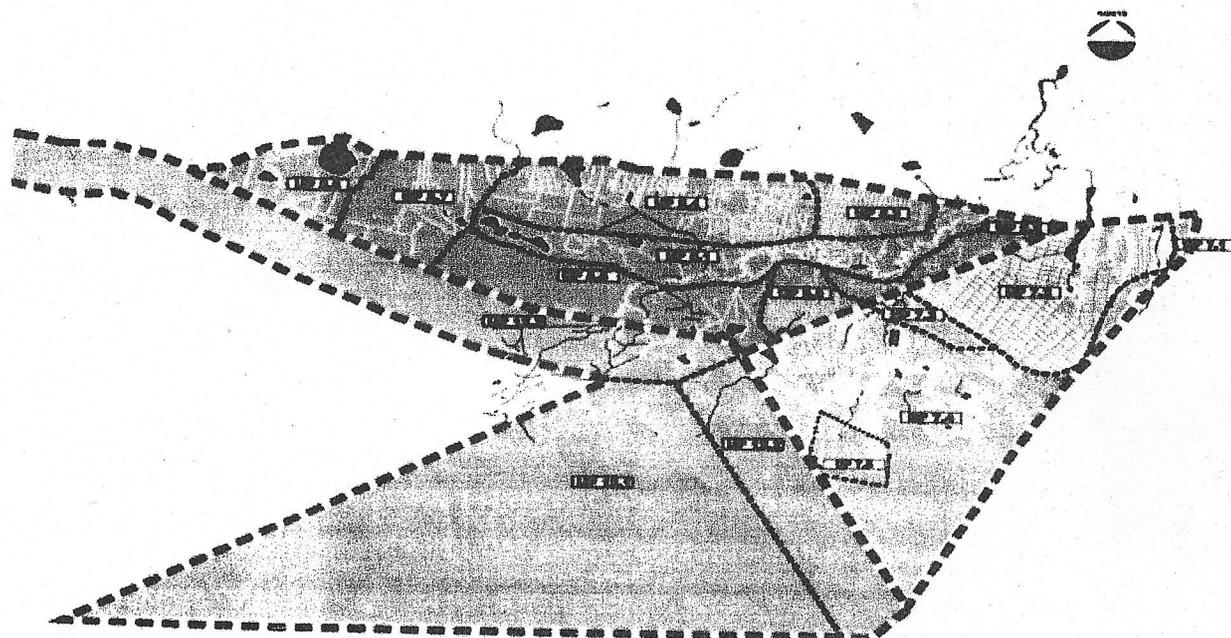
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO IV - MAPA A

UNIDADES DE PLANEJAMENTO 01/04

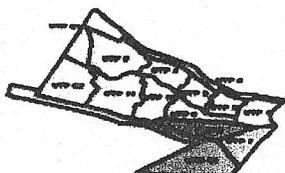
Escala: 1/25000

ANEXO Á LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

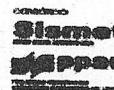
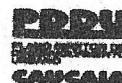
PDDU CAUCAIA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



- LEGENDA:**
-  UTP-07 AURENA
 -  UTP-08 PLANALTO CAUCAIA
 -  UTP-12 BR-322
 -  LIMITE UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
 -  LIMITE UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UP



[Handwritten signature]



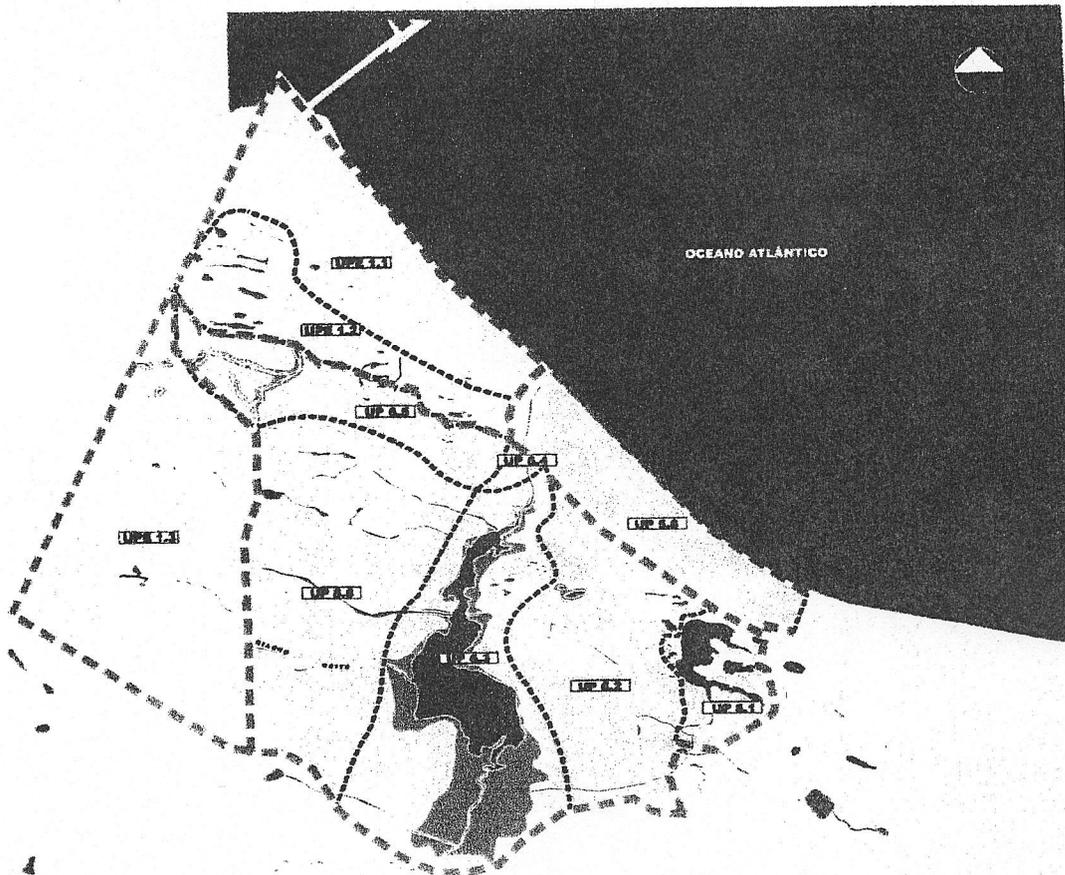
LEI DE PARCELAMENTO,
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO IV - MAPA B

UNIDADES DE PLANEJAMENTO 02/04

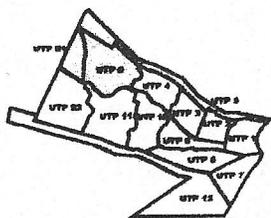
Escala: 1/20000

ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



- LEGENDA:**
- UTP-06 CAUIPE
 - UTP-E1 ESPECIAL 1
 - UTP-05 LITORAL (PARTE)
 - LIMITE UNID. TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
 - LIMITE UNID. DE PLANEJAMENTO - UP



[Handwritten signature]

PDDU
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CAUCAIA

Caucaia
Felix Cidade

GOVERNO DO ESTADO
CEARÁ

COORDENADOR
Sismet
SISTEMA DE GESTÃO DE SANEAMENTO URBANO
ppau
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO E MANEJO DE LIXO

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

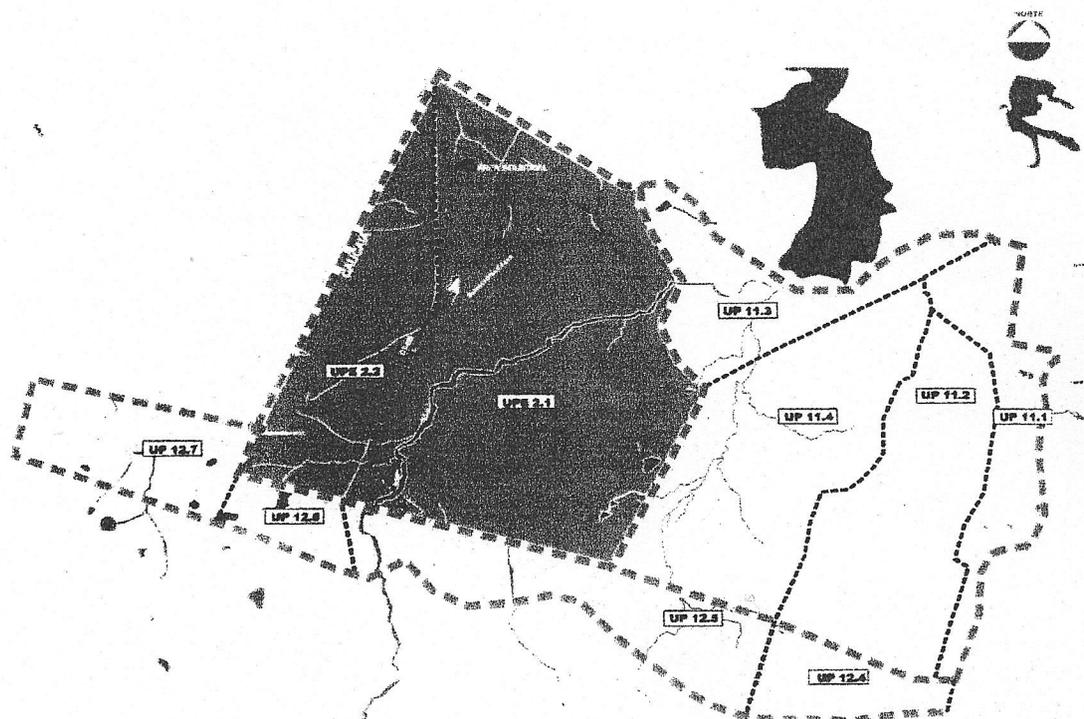
ANEXO IV - MAPA C

UNIDADES DE PLANEJAMENTO 03/04

Escala: 1/25000

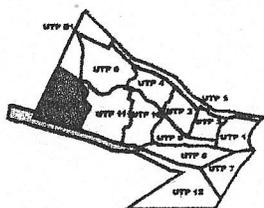
ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



LEGENDA:

- UTP-11 PRIMAVERA
- ▨ UTP-E2 ESPECIAL 2
- UTP-12 BR-222 (PARTE)
- LIMITE UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
- LIMITE UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UP



[Handwritten signature]

PDDU
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CAUCAIA

Caucaia
Faltz: Cidade

GOVERNO DO ESTADO
CEARÁ

CONRHO
Sismet
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SEPPAU
POLÍCIA E FÓRUM DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO IV - MAPA D

UNIDADES DE PLANEJAMENTO 04/04

Escala: 1/25000

ANEXO Á LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

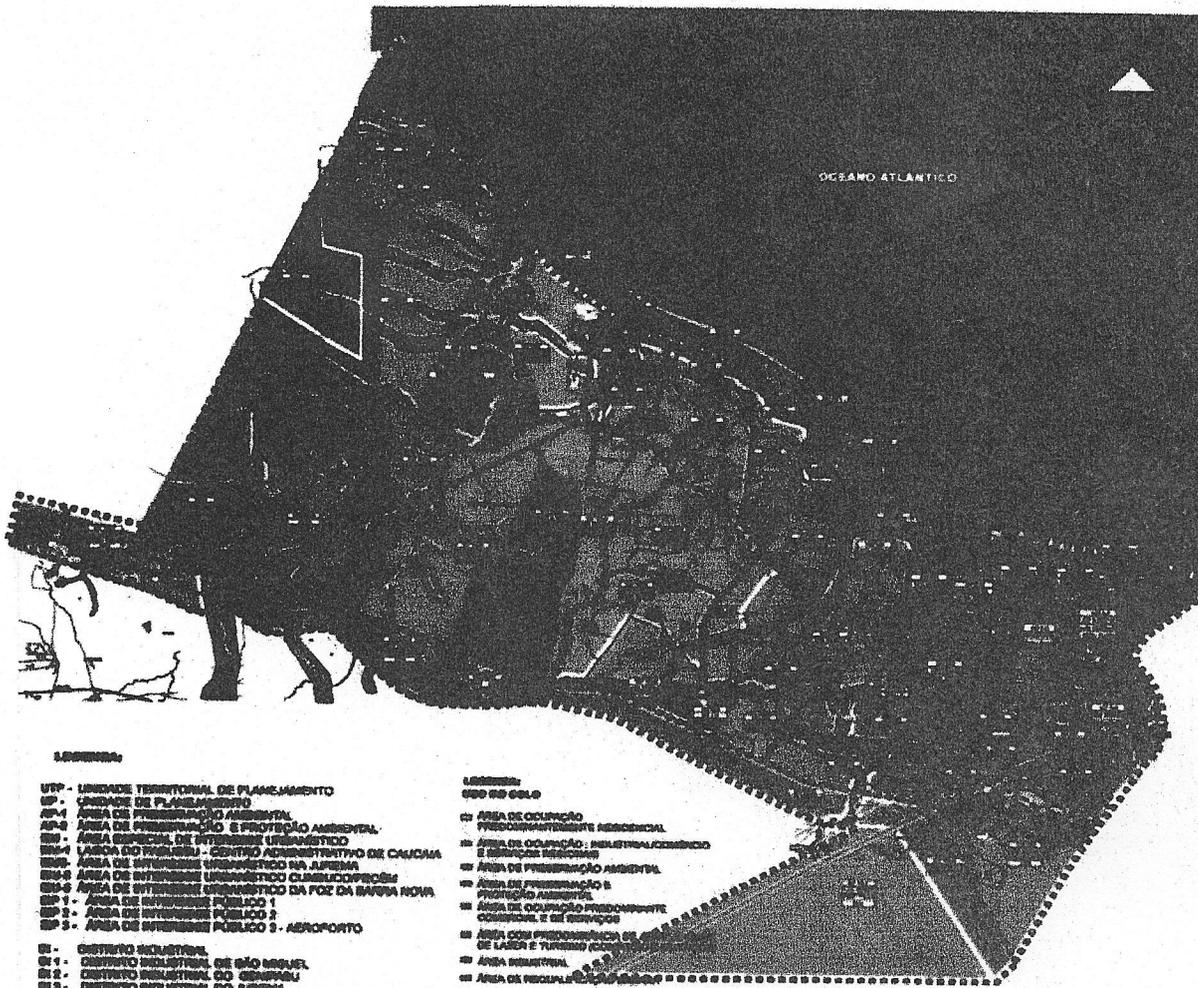
PDDU CAUCAIA
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO X – MAPAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO E USOS

A handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, located at the bottom center of the page.

ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



LEGENDA:

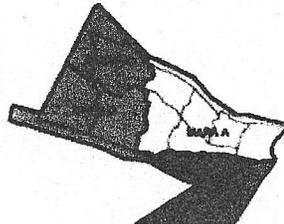
- UTP - UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO
- UP - UNIDADE DE PLANEJAMENTO
- AP-1 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- AP-2 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
- ES - ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE URBANÍSTICO
- ES-1 - LAGOA DO MARUÍPI - CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAUCAIA
- ES-2 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO NA ALDEIA
- ES-3 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO CLASSIFICAÇÃO
- ES-4 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO DA FÓZ DA BARRA NOVA
- EP-1 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 1
- EP-2 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 2
- EP-3 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 3 - AEROPORTO

- DI - DISTRITO INDUSTRIAL
- DI-1 - DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL
- DI-2 - DISTRITO INDUSTRIAL DO GEMIPAU
- DI-3 - DISTRITO INDUSTRIAL DO AURORA
- DI-4 - DISTRITO INDUSTRIAL ESPECIAL DO CIPF

- LI - LOTE LÍMPO
- LI-1 - CHARRUTO MARUÍPI

LEGENDA:

- OU - ÁREA DE OCUPAÇÃO PRESSIONANTE RESIDENCIAL
- OU-1 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL E SERVIÇOS RESIDUAIS
- OU-2 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- OU-3 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
- OU-4 - ÁREA DE OCUPAÇÃO PRESSIONANTE COMERCIAL E DE SERVIÇOS
- OU-5 - ÁREA COM PREDOMINÂNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE LAZER E TURISMO (CIPF)
- OU-6 - ÁREA INDUSTRIAL
- OU-7 - ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA
- OU-8 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
- OU-9 - LESTE UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
- OU-10 - ÁREA PORTUÁRIA DO CIPF
- OU-11 - ÁREA INDUSTRIAL DO CIPF
- OU-12 - ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DO CIPF



[Handwritten signature]



LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

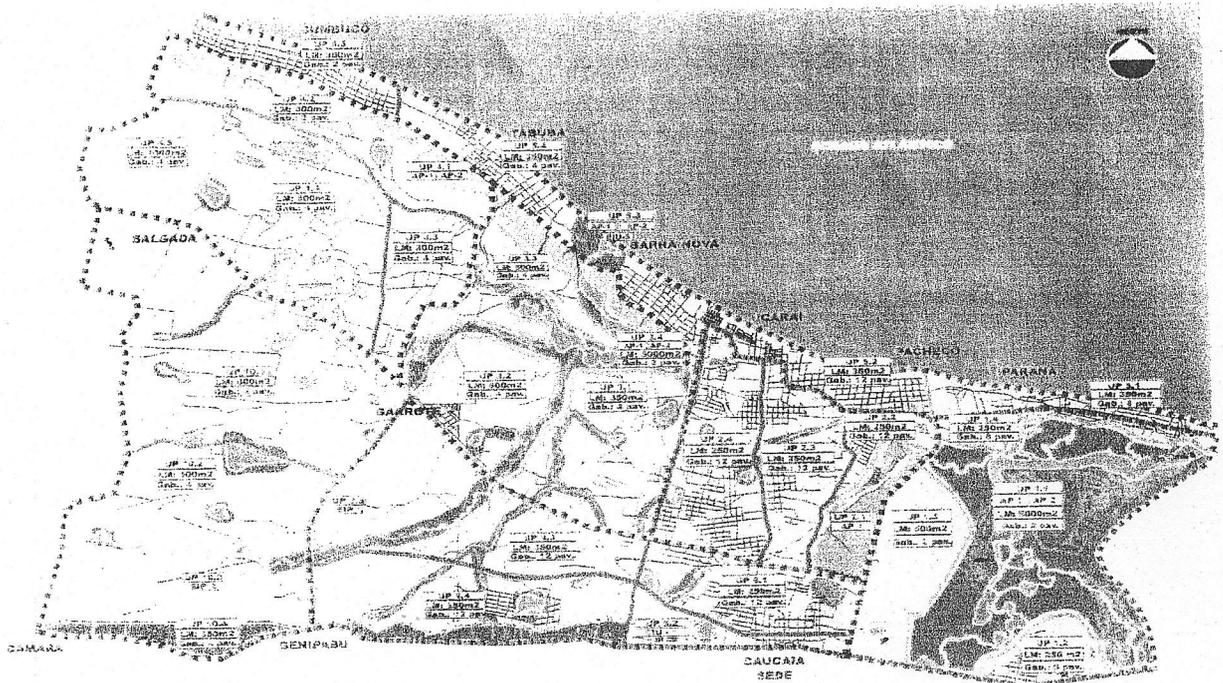
ANEXO X

USO E PARCELAMENTO DO SOLO

ESCALA
0 1 km 2 km 3 km

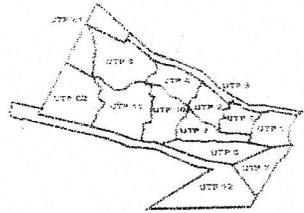
ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



- LEGENDA:**
- UTP - UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO
 - UP - UNIDADE DE PLANEJAMENTO
 - AP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 - AP-1 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 - AP-2 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 - ES-1 - ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE URBANÍSTICO
 - ES-1 - LAGOA DO PABUSSU - CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAUCAIA
 - ES-2 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO NA JUREMA
 - ES-3 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO DO BARRIO DO SEM
 - ES-4 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO DA ZONA DA BARRA NOVA
 - EP-1 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
 - EP-2 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
 - EP-3 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO - AEROPORTO
 - DI - DISTRITO INDUSTRIAL
 - DI-1 - DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL
 - DI-2 - DISTRITO INDUSTRIAL DO SENPABU
 - DI-3 - DISTRITO INDUSTRIAL DO JUREMA
 - DI-4 - DISTRITO INDUSTRIAL ESPECIAL DO CIP
 - IM - LOTE MÍNIMO
 - IM-1 - DISTRITO VALE DO

- LEGENDA:**
- USO DO SOLO**
- U-1 - ÁREA DE OCUPAÇÃO PREDOMINANTE RESIDENCIAL
 - U-2 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-3 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-4 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-5 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-6 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-7 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-8 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-9 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-10 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-11 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-12 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-13 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-14 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-15 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-16 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-17 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-18 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-19 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS
 - U-20 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS



[Handwritten signature]

PDDU
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CAUCAIA

GOVERNO DO ESTADO
CEARA
PARANGARÉ DAS MANGUEIRAS

Caucaia
Feliz Cidade

Sismet
SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
E SERVIÇOS DE SAÚDE

appau
ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO

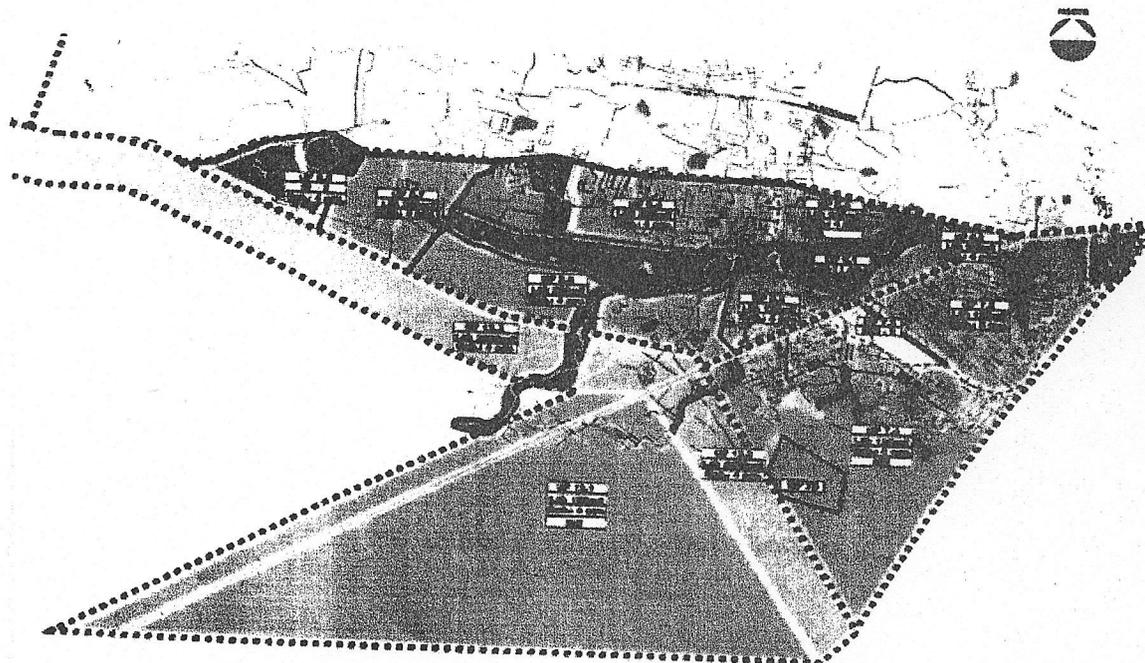
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO X - MAPA A

USO E PARCELAMENTO DO SOLO 01/04

Escala: 1/25000

ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



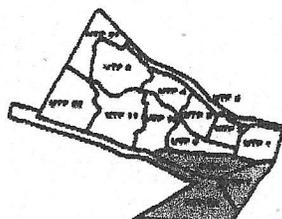
LEGENDA

- UTP - UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO
- UP - UNIDADE DE PLANEJAMENTO
- AP-1 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- AP-2 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
- EU - ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE URBANÍSTICO
- EU-1 - LADDA DO PABELUM - CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAUCAIA
- EU-2 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO NA JUREMA
- EU-3 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO CUBUCOPACEN
- EU-4 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO DA FOZ DA BARRA NOVA
- EP-1 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 1
- EP-2 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 2
- EP-3 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 3 - AEROPORTO

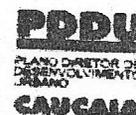
- DI - DISTRITO INDUSTRIAL
- DI-1 - DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL
- DI-2 - DISTRITO INDUSTRIAL DO GORPABU
- DI-3 - DISTRITO INDUSTRIAL DO JURUMA
- DI-4 - DISTRITO INDUSTRIAL ESPECIAL DO CIPP
- LS - LOTE MISTO
- GA - GARANTO MISTO

LABOREM
USOS DO SOLO

- 01 - ÁREA DE OCUPAÇÃO PROVISIONALMENTE PRESERVADA
- 02 - ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS REGIONAIS
- 03 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- 04 - ÁREA DE OCUPAÇÃO PROVISIONALMENTE RESERVADEIRA E DE SERVIÇOS
- 05 - ÁREA COM PROVISÓRIAS DE ATIVIDADES DE Lazer E TURISMO (COMÉRCIO E SERVIÇOS)
- 06 - ÁREA INDUSTRIAL
- 07 - ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA
- 08 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
- 09 - 10 - LIMITE UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
- 11 - ÁREA PORTUÁRIA DO CIPP
- 12 - ÁREA INDUSTRIAL DO CIPP
- 13 - ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DO CIPP



[Handwritten signature]

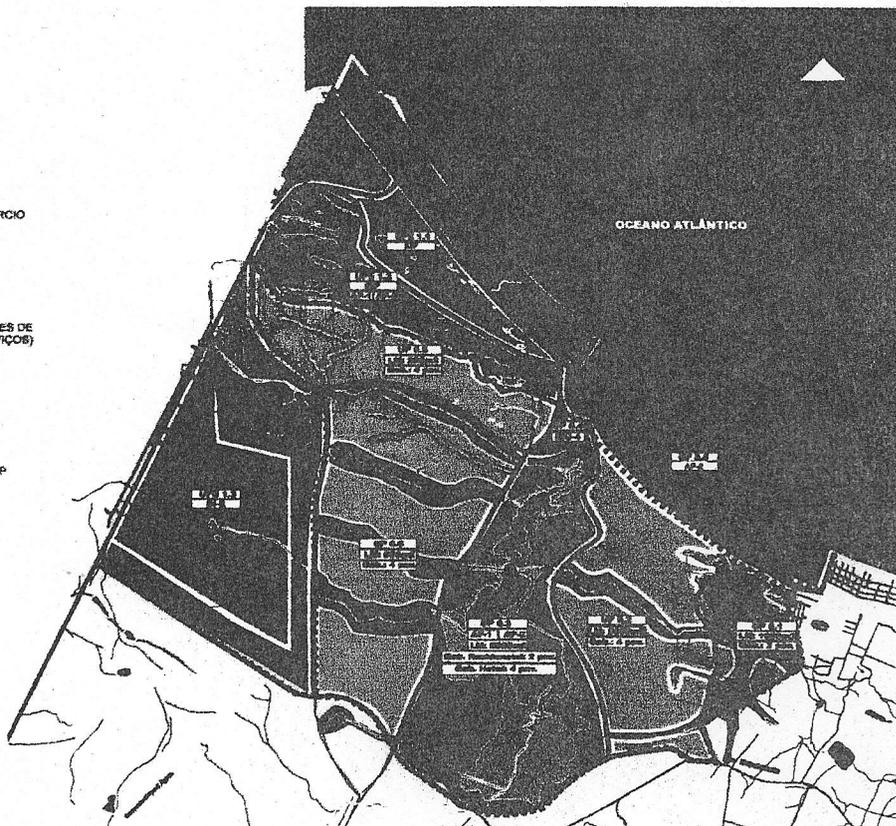


**LEI DE PARCELAMENTO,
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**
ANEXO X - MAPA B
**USO E PARCELAMENTO
DO SOLO 02/04**
Escala: 1/25000

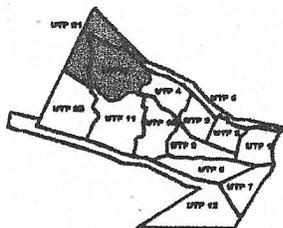
ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- LEGENDA:**
USO DO SOLO
- ▣ ÁREA DE OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL
 - ▣ ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL/COMÉRCIO E SERVIÇOS REGIONAIS
 - ▣ ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 - ▣ ÁREA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
 - ▣ ÁREA DE OCUPAÇÃO PREDOMINANTE COMERCIAL E DE SERVIÇOS
 - ▣ ÁREA COM PREDOMINÂNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO (COMÉRCIO E SERVIÇOS)
 - ▣ ÁREA INDUSTRIAL
 - ▣ ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA
 - ▣ ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
 - ▣ LIMITE UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO - UTP
 - ▣ ÁREA PORTUÁRIA DO CIPP
 - ▣ ÁREA INDUSTRIAL DO CIPP
 - ▣ ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DO CIPP



- LEGENDA:**
- UTP - UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO
 - UP - UNIDADE DE PLANEJAMENTO
 - AP-1 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 - AP-2 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
 - EU - ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE URBANÍSTICO
 - EU-1 - LARGA DO PARQUE - CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAUCAIA
 - EU-2 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO NA JUREMA
 - EU-3 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO CONSULTECOPOM
 - EU-4 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO DA POZ DA BARRA NOVA
 - EP-1 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 1
 - EP-2 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 2
 - EP-3 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 3 - AEROPORTO
 - DI - DISTRITO INDUSTRIAL
 - DI-1 - DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL
 - DI-2 - DISTRITO INDUSTRIAL DO GEMPASU
 - DI-3 - DISTRITO INDUSTRIAL DO JUREMA
 - DI-4 - DISTRITO INDUSTRIAL ESPECIAL DO CIPP
 - LI - LOTE MÍNIMO
 - GA - GABARITO MÁXIMO



PDDU
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CAUCAIA



GOVERNO DO ESTADO
CEARÁ
GOVERNADOR: RUI COSTA

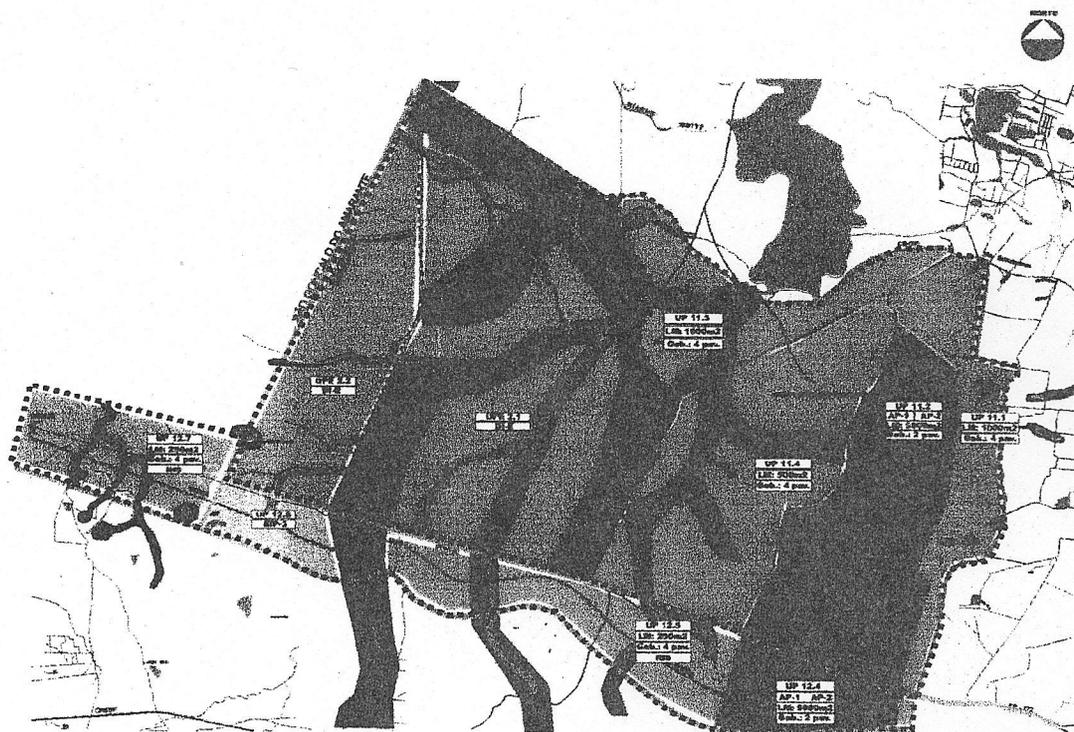
CONSORCIO:
Sismet
SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO
Sppau
INDUSTRIAS E SERVIÇOS EM AGENCIAS E LABORATORIOS LTDA

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO X - MAPA C
USO E PARCELAMENTO DO SOLO 03/04

Escala: 1/25000

ANEXO À LEI Nº 2.211 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

PDDU CAUCAIA
LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



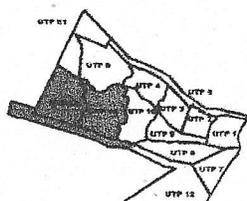
LEGENDA

- UTP - UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO
- UP - UNIDADE DE PLANEJAMENTO
- AP-1 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- AP-2 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
- EU - ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE URBANÍSTICO
- EU-1 - LAGOA DO PABUSSU - CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAUCAIA
- EU-2 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO NA JUREMA
- EU-3 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO CUMBUCOPECÉM
- EU-6 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO DA FOZ DA BARRA NOVA
- EIP-1 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 1
- EIP-2 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 2
- EIP-3 - ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 3 - AEROPORTO

- DI - DISTRITO INDUSTRIAL
- DI 1 - DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL
- DI 2 - DISTRITO INDUSTRIAL DO GENFABU
- DI 3 - DISTRITO INDUSTRIAL DO JUREMA
- DIE - DISTRITO INDUSTRIAL ESPECIAL DO CPP
- LM - LOTE MÍNIMO
- GAB. - GABARITO MÁXIMO

LEGENDA

- ÁREA DE OCUPAÇÃO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL E SERVIÇOS RESIDUAIS
- ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL E SERVIÇOS RESIDUAIS
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
- ÁREA DE OCUPAÇÃO PREDOMINANTE COMERCIAL E DE SERVIÇOS
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER E TERMOALCANTERAMENTO E SERVIÇOS
- ÁREA HOSPITALAR
- ÁREA DE INDUSTRIALIZAÇÃO URBANA
- ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO
- ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO
- ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 1
- ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 2
- ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO 3 - AEROPORTO
- ÁREA INDUSTRIAL DO CPP
- ÁREA DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL DO CPP



[Handwritten signature]

PDDU
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CAUCAIA

Caucaia
Feliz Cidade

GOVERNO DO ESTADO
CEARÁ
ARQUIVADO NA MEMÓRIA

COORDENADOR
Sismet
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FEPPAU
POLÍTICA E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANEXO X - MAPA D
USO E PARCELAMENTO DO SOLO 04/04

Escala: 1/25000